

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**  
Edimilson Sousa dos Santos

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Lealdina Chaster Silva Dutra

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020**  
**Processo Administrativo nº 4504/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para locação de equipamentos com reparo e manutenção por conta da contratada e aquisição de insumos para a realização de diversos exames, destinados ao laboratório municipal, localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.061.233,85

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 22/10/2020 – 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por lote.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 07 de outubro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Sousa dos Santos**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247 E-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

### RESOLUÇÃO CMSQ Nº 012/2020.

De acordo com o Ofício nº 019/020 deste, datado nesta dia, referente a Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2020, por meio de reunião ordinária realizada no Plenário Ulisses Silveira Guimarães, da Câmara Municipal de Quissamã, em 29 de Setembro do corrente ano, para apreciação e aprovação;

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2020.

Art. 2º – Publique-se.

Quissamã, 29 de Setembro de 2020.

**Paulo Vitor Arquejada da Fonseca**  
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA Nº 18.871/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra “f”, da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 4966/2020.

**Art. 2º** - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

**Art. 3º** - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

**Art. 4º** - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que esta possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

**Art. 5º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

**1 - CONTRATO Nº 142/2020.**

**2 - Fato gerador:** Solicitação nº 1994/2020 – Pregão Presencial nº 097/2020 – Processo nº 6178/2020 – FMS.

**3- Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa CLÍNICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA.**

**4 – Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos – Cirurgia Bariátrica em paciente assistida pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.

**5 - Prazo:** Em 20 (vinte) dias, a partir da assinatura da autorização de início de serviços.

**6 – Forma de Pagamento:** Em parcela única.

**7 - Valor total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Quissamã (RJ), 07 de outubro de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Portaria nº 18.865/2020

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

**RESOLVE:** investir o(a) cidadão(ã) abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8437	MARCIA MANHAES RANGEL ALMEIDA	18.817/2020	05/10/2020	07/10/2020	PNT ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde

Quissamã, 05 de outubro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS  
6/10/20

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	28/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 300,84	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	28/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 16.397,20	18.660-0
ANP- ROYAL, ANP- LEI 9478/97	29/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 5.859.635,83	73.058-0
ANP- ROYAL, ANP- LEI 7990/89	29/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 4.890.127,05	73.058-0
FUNDEB	29/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 155.090,21	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	29/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 187,88	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	29/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.367,03	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	29/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 4.881,10	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	29/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.614,88	17.424-6
FPM- FUN. PART. MUNICIPIOS	30/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 410.714,31	73.044-0
FEP- FUN. PART. MUNICIPIOS	30/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 23.992,87	73.058-0
ITR- IMPOS. TERRI. RURAL	30/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 13.024,27	23.779-5
FUNDEF	30/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 42.091,69	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	30/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.321,85	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	30/09/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 14.560,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	01/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 199,43	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	01/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 76.885,56	18.660-0
FEP- FUN. PART. MUNICIPIOS	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 392,63	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 952,55	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.049,10	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 19.995,60	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.525,40	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.247,00	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 13.546,20	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 58.800,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 13.600,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 9.310,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.144,17	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 490,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.559,96	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 313.167,42	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/10/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 145.992,95	18.660-0
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.112.160,98</b>	

Quissamã, 06 de outubro de 2020.

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 18.872/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Ampliar a carga horária do servidor LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO, mat. n° 2766, de 20 horas para 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de outubro de 2020, de acordo com o processo n° 6879/2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

# DISQUE SAÚDE

# 0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:  
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**  
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu  
domicílio



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ SAÚDE